

VERENA AGUIAR SILVEIRA, Promotor(a) de Justiça de Santo Estêvão. SIGA nº 12345.3/2022. Requerimento: Licença Prêmio. 1.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

VIVIANE CHIACCHIO PEREIRA CARNEIRO, Promotor(a) de Justiça SIGA nº 90254.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 07/12/2022 a 16/12/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 086/2022

NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 323.9.493067/2022

O 1º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 3º, caput, da Resolução n. 174/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, da Notícia de Fato Nº 323.9.493067/2022, a contar de 05 de dezembro de 2022.

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento
Promotora de Justiça Convocada
(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
João Vitor Carvalho Rocha	2ª Promotoria de Justiça de Irecê	06/12/2022	05/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº 406/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0020603/2022-97, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 23/11/2022, o prazo da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 312/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 03/10/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 02 de dezembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E FUNDAÇÕES

INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES DA COMARCA DE SALVADOR

ÁREA: FUNDAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça que a este subscreve, nos termos em que dispõe o art. 14, II da Resolução Nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, COMUNICA, a quem interessar possa, o INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 003.9.411795/2022 no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações de Salvador, por considerar que o assunto narrado pelo(a) noticiante versa sobre as relações de trabalho entre a Fundação José Silveira e seus prestadores de serviço, nas quais não compete a intervenção desse órgão ministerial velador das fundações privadas e nem integra seu rol de atribuições elencadas no Ato Normativo Nº 03/2005, do MPBA.

Salvador, 05 de dezembro de 2022

Maria de Fátima Silveira Passos de Macêdo
Promotora de Justiça